

Resolução nº : 7538/99  
Protocolo nº : 115055/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
JUSSARA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 22.755,55 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ).

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente